ATA NÚMERO 99/09-13 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA QUINZE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E TREZE

Aos quinze dias do mês de Maio do ano dois mil e treze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***FLAMIANO GONÇALVES MARTINS*** *e com a presença dos Senhores* ***MÁRIO AUGUSTO PAIS PATRÍCIO, PAULO PINTO PEREIRA, JORGE PAULO AIRES MIRANDA E ANTÓNIO MANUEL QUINTAS VASCONCELOS.***

Não esteve presente a **Senhora Presidente***,* e a Senhora Vereadora ***Maria Teresa Varanda Ramalhosa Guerreiro,*** cujas faltas foram justificadas.

Iniciada a reunião, às 15 H 10 M, pelo Senhor Presidente em Exercício **Flamiano Gonçalves Martins** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi solicitado que fosse retirada a proposta n.º14 e a inclusão de dois novos pontos na ordem-do-dia: "Concurso para Arrendamento de Um Espaço Destinado à Instalação de Um Estabelecimento Comercial – De Bebidas/Tipo "Snack"; e "Alteração aos Protocolos com os Agrupamentos de Escolas", as quais foram aceites por unanimidade.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** propôs voto de pesar por Albertino Lopes, ex-autarca, que faleceu recentemente.

O **Senhor Vice-presidente, Flamiano Martins**, concordou com o voto de pesar. Disse que teve a oportunidade de trabalhar com este ex-autarca e que deveriam propor um voto de pesar conjunto e endereça-lo posteriormente à família.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** questionou ainda a instalação de uma unidade de produção de betão na Zona Industrial da Gelfa. Disse que pretende corroborar e questionar o executivo em funções acerca dos pontos já referidos em comunicado do PS. Começou por questionar o licenciamento já que disse que importa perceber alguns desfasamentos temporais relativamente ao que é publicitado tal como pedidos de esclarecimento que foram promovidos pela Junta de Freguesia de Âncora já que tem a informação que foi enviada uma resposta por parte da Câmara Municipal com data de Março de 2013, quando ao que sabe o pedido de informação prévia data de Abril 2013. Acrescentou que, mediante as respostas dadas, colocará outras questões já que existe uma unidade turística próxima que manifestou preocupação relativamente a possíveis impactos ambientais decorrente da instalação desta unidade de produção.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** referiu as seguintes informações:
Vila Praia de Âncora recebeu o evento Vila Praia em Flor de 1 a 12 de maio e aderiu de uma forma fantástica. Agradeceu à população, aos comerciantes, às associações e coletividades e a todos os funcionários que colaboraram reforçou que foi uma grande equipa e o resultado foi brilhante.
Informou que no dia 18 de maio se celebra o Dia Internacional dos Museus. Para celebrar, a Câmara de Caminha promove:

- Entrada gratuita no Núcleo Museológico do Centro Histórico de Caminha

- Visitas guiadas gratuitas mediante marcação (pelo número 912300222)

- Peddy paper pelo Centro Histórico de Caminha

- Exibição do filme "O Tesouro: Livro dos Segredos", às 21h45, no auditório do Museu Municipal de Caminha

Disse também que vai decorrer mais uma edição da Semana dos Direitos da Criança. Na terça-feira à noite realiza-se uma ação de sensibilização sobre a segurança na internet e nas redes sociais, no auditório do Museu Municipal de Caminha. Na quarta-feira de manhã há uma conferência no mesmo local pelo Professor Doutor Daniel Serrão. Quinta-feira à tarde, decorre a Assembleia de Crianças e Jovens, para a qual pediu novamente a participação que decorrerá no auditório da Santa Casa de Misericórdia de Caminha às 14h. Na sexta-feira à noite há lugar para um momento cultural pela Academia de Música Fernandes Fão, no auditório do Centro Cultural de VPA. E no sábado, dia da criança, promove-se um momento desportivo, com o "Moledo desportivo e a Milha de Moledo" na AMIR.
Referiu que no próximo sábado decorrerá a iniciativa "Viana Jovem" que concentra em Caminha jovens católicos da diocese de Viana do Castelo, no âmbito deste evento decorrerão uma série de iniciativas e atividades que terão início pelas 15h00 e terminarão, pelas 21h30 com um concerto no pavilhão municipal, alusivo à vida do Papa João Paulo II.
Felicitou também o Centro Escolar da Misericórdia de Caminha que venceu o primeiro lugar no concurso nacional "No dia da mãe o coração é amarelo", promovido pela Tetra Pack e pela Associação Bandeira Azul da Europa. Participaram no desafio 270 escolas de todo o país e o Centro Escolar da Misericórdia de Caminha está de parabéns pelo primeiro lugar obtido.

O **Vereador Mário Patrício** disse que, relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Jorge Miranda, houve um pedido de informação prévia de um lote da Zona Industrial de Âncora que foi aprovado, entretanto houve noticias que tinham iniciado os trabalhos, a fiscalização foi ao local e foi levantado um auto de embargo e está a decorrer o licenciamento que, se tiver a documentação em ordem, e uma vez que decorre de um pedido de informação prévia, será deferido.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** disse que compreende toda a tramitação mas afirmou que há um desfasamento temporal no processo que não faz sentido. A Junta de Freguesia denunciou movimentos de obras em Março através de um ofício onde

solicita também esclarecimentos. Disse que a resposta ao referido ofício foi enviada em Março mas do que conhece da referida obra e atendendo à dimensão que apresenta, já terá decorrido muito tempo. Referiu que desconhece a informação prévia, a forma como foi solicitada e os moldes em que foi solicitada mas disse que há aspetos em que a informação prévia não se pronuncia como são os aspetos de impacto ambiental.

O **Senhor Vereador Mário Patrício** disse que esta é uma industria que não tem qualquer impacto ambiental, não tem emissão de gases, não é uma central de betuminosas onde há emissões gasosas, é apenas uma armazenagem onde se mistura cimento, areia, brita, etc. Disse que o loteamento industrial da Gelfa permite este tipo de industria e o concelho precisa deste tipo de industria já que os construtores estão a ir buscar betão a unidades fabris de outros concelhos e não há nenhuma lei que diga que uma central de betão têm impacto ambiental.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** disse que há um impacto ambiental que pode decorrer da normal atividade e não tem de ser sujeito a licenciamento, como é o caso das poeiras.

O **Senhor Vereador Mário Patrício** disse que num depósito de areias também existem poeiras, e ruídos e estão em zonas industriais e pergunta onde sugere que esteja este tipo de indústria.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** explicou que a sua única preocupação é que a central está quase construída e não foi alvo de licenciamento.

O **Senhor Vereador Mário Patrício** disse que são embargadas obras diariamente, tal como aconteceu com esta e não arriscará deferir um licenciamento se se tratar de uma indústria poluente, e este é um tipo de industria cujo licenciamento se enquadra nas competências da Câmara, ao contrário da central de betuminosos que existia na firma Aurélios, que precisava de uma série de licenças e monitorizações.

O **Senhor Vice-presidente Flamiano Martins** disse que é uma indústria não poluente e que vai criar, numa primeira fase, 4 postos de trabalho e isso sim é importante e deveria ser esse o centro da questão.

O **Senhor Vereador Mário Patrício** acrescentou que, neste caso, o único aspeto negativo que poderiam referir é o facto de começarem as obras sem que tenha sido emitido o licenciamento, no entanto, o Direito Administrativo, infelizmente, permite isso já que não há consequências para os infratores e até chegar ao ponto da demolição passam-se vários anos. Esclareceu que não defende quem comete este tipo de infrações e para terminar, disse que têm uma informação prévia para uma central de betão, foram verificados os aspetos importantes, não incorpora nada no solo físico e trata-se de estruturas amovíveis.

O **Senhor Vice-presidente** leu as seguintes informações:
"- Decorreu na passada sexta-feira um seminário internacional em La Guardia a propósito do projeto "O Minho que nos une", que pugna pela navegabilidade do rio Minho. Nesta reunião sugeri que se candidatasse o rio Minho a Património Mundial da Humanidade pela UNESCO, um desafio que foi bem acolhido e sobre o qual vamos trabalhar. Ainda sobre a navegabilidade do rio Minho, quero comunicar que vamos apresentar o projeto "O Minho que nos une" ao senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, no dia 22. Na reunião vai acompanhar-me o senhor presidente da Câmara de La Guardia, José Manuel Freitas, bem como Juan Lirón do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Galícia-Norte de Portugal.
- Aproveito para dar conhecimento que depois de Cénon, em Bordéus, vamos novamente participar numa feira internacional, desta vez em Pontault Combault. Vão para além da Câmara Municipal, empresários do concelho que darão a conhecer os seus produtos e serviços ao mercado francês.
- Quero ainda aproveitar para anunciar que estão abertas as inscrições para o Torneio de Futsal Mosaico de Paisagens, que pretende unir a população do

concelho em torno do desporto, aproveitando para dar a conhecer as condições dos pavilhões desportivos municipais de Caminha e de Vila Praia de Âncora, que já estão ao serviço dos munícipes depois da requalificação a que foram sujeitos.

- Quero também dar os parabéns aos atletas do Sporting Club Caminhense pelos resultados obtidos na regata internacional decorrida na Bélgica.

4X sénior feminino - medalha de Ouro e Medalha de prata

4- Sénior feminino - 2 medalhas de bronze

1X Sénior masculino - 2 medalhas de prata

8+ Sénior masculino - 6º e 8º lugar

4+ Sénior masculino - 9º lugar

- No dia 05 de Junho será comemorado o dia Mundial da Criança e do Ambiente, com todas as crianças do concelho, no Parque Ramos Pereira em Vila Praia de Âncora

- Na próxima segunda-feira realizar-se-á uma conferência, pela AMA, Associação de Apoio ao Autismo de Viana do Castelo, às 21h30 cujo tema será o autismo;

- Em relação ao projeto Semear para Colher, iniciou-se a 2ª fase; na 1ª fase foram 497 os agregados que pediram aves de capoeira, 486 agregados que pediram sementes e 324 que pediram suínos; nesta 2ªa fase, que ainda está a decorrer, há mais 290 agregados que pediram aves de capoeira, 282 que pediram sementes e 127 que pediram suínos.

- Em relação à bolsa de terras, há 15 pessoas interessadas em cultivar terra e há 3 pessoas a ceder terrenos”

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 01 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 2013/05/02

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata **da reunião ordinária de 02 de Maio passado.**

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda, 0 votos contra e 1 abstenção do Senhor Vereador António Vasconcelos por não ter estado presente.

PROPOSTA N.º 02 – HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO ELABORADO SOBRE O MÉRITO DA PROPOSTA APRESENTADA E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO "ARRENDAMENTO DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS DE APOIO AO PARQUE 25 DE ABRIL"

O artigo 8.º do Caderno de Encargos referente ao arrendamento mencionado em assunto refere que: "Na reunião do executivo municipal após a abertura das propostas, a Câmara Municipal depois da apreciação do relatório sobre o mérito das mesmas, a elaborar pelo júri mencionado no artigo anterior, decidirá se faz, ou não, o respetivo arrendamento e, em caso afirmativo, deliberará sobre o correspondente projeto de decisão."

Assim, **propõe-se** a homologação do relatório elaborado sobre o mérito da proposta apresentada, que se junta e se dá aqui por reproduzido, e a adjudicação do respetivo arrendamento ao concorrente "João Manuel Barroso Segadães".

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 03 – PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – JOSÉ ALBERTO SERRO MARTINS

Nos termos do n.º 3, do art.º 166º, do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Caminha, em casos de comprovada dificuldade económica por parte do consumidor e assim

entendida pela Entidade Gestora, será permitido o pagamento fracionado do montante da fatura.

Assim, face à informação dos serviços, considerando a deliberação da reunião de câmara do dia dezoito de janeiro, referente à definição de Parâmetros da Avaliação Socioeconómica, e considerando o valor avultado da dívida (61,31€), **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere que José Alberto Serro Martins beneficie do pagamento do valor em divida, relativo aos meses de Dezembro de 2012,Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2013, em 4 prestações mensais, conforme consta no anexo 3 dos parâmetros da avaliação socioeconómica referente ao consumo de água na habitação sita no Lugar de Bouças, na freguesia de Argela, instalação n.º 10492.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 04 – ISENÇÂO TOTAL DAS TAXAS DE LIGAÇAO DO RAMAL DE SANEAMENTO A ANA ROSA ABREU VIEITAS

De acordo com a informação dos serviços e em conformidade com o disposto na alínea I), do n.º 6, do art. 161º, do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais e na alínea c), do n.º 8, do mesmo artigo, “a entidade gestora poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante previa deliberação da Câmara Municipal, …os consumidores de comprovada situação sócio-económica débil”.

Assim, face à informação dos serviços, considerando a deliberação da reunião de câmara do dia dezoito de janeiro, referente à definição de Parâmetros da Avaliação Socioeconómica, **propõe-se** a isenção total das taxas supra citadas, a Ana Rosa Abreu Vieitas, residente na Rua do Prado n.º352, na freguesia de Moledo.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente em

Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 05 – DEVOLUÇÃO DE 50% DO PAGAMENTO DO VALOR DA TARIFA DE SANEAMENTO A JOSÉ DA COSTA FERNANDES DO REGO

No âmbito da deliberação da Câmara Municipal de 04 de Julho de 2012 foi deliberado conceder, por um período de um ano, uma redução de 50% nos valores, que estejam em vigor no referido período, dos encargos decorrentes da ligação de saneamento em habitações unifamiliares nas zonas de ampliação da rede existente da freguesia de Moledo, associada à empreitada "REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA BACIA DA RIBEIRA DAS PRECES – MOLEDO"
O requerente, José da Costa Fernandes do Rego, residente na Rua da Andoreiras n.º1311, na Freguesia de Moledo, requereu em data anterior à deliberação, a ligação à rede pública de saneamento em área abrangida por aquela deliberação não tendo beneficiado da redução que ainda vigora.
Assim, face à informação dos serviços, e uma vez que a ligação requerida ainda não foi concretizada por se encontrar a decorrer a empreitada da obra em causa, e considerando-se que o requerente reúne as condições para beneficio do incentivo à ligação à rede publica de saneamento, em vigor pela citada deliberação, **propõe-se** que o referido benefício seja ampliado por forma a abranger este caso concreto e se proceda à devolução de 50% do valor da tarifa de ligação de saneamento.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 06 – DEVOLUÇÃO DE 50% DO PAGAMENTO DO VALOR DA TARIFA DE SANEAMENTO A BERNARDO FERNANDES DA COSTA

No âmbito da deliberação da Câmara Municipal de 04 de Julho de 2012 foi

deliberado conceder, por um período de um ano, uma redução de 50% nos valores, que estejam em vigor no referido período, dos encargos decorrentes da ligação de saneamento em habitações unifamiliares nas zonas de ampliação da rede existente da freguesia de Moledo, associada à empreitada "REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA BACIA DA RIBEIRA DAS PRECES – MOLEDO"

O requerente, Bernardo Fernandes da Costa, residente na Rua da Andoreiras n.º1247, na Freguesia de Moledo, requereu em data anterior à deliberação, a ligação à rede pública de saneamento em área abrangida por aquela deliberação não tendo beneficiado da redução que ainda vigora.

Assim, face à informação dos serviços, e uma vez que a ligação requerida ainda não foi concretizada por se encontrar a decorrer a empreitada da obra em causa, e considerando-se que o requerente reúne as condições para beneficio do incentivo à ligação à rede publica de saneamento, em vigor pela citada deliberação, **propõe-se** que o referido benefício seja ampliado por forma a abranger este caso concreto e se proceda à devolução de 50% do valor da tarifa de ligação de saneamento.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 07 – ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – ABEL RODRIGUES DE SEQUEIRA DUQUE

De acordo com a informação dos serviços e em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 6, do artigo 161º, do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais e na alínea c), do n.º 8, do mesmo artigo, "a entidade gestora poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante previa deliberação da Câmara Municipal, …os consumidores de comprovada situação sócio-económica débil".

Assim, face à informação dos serviços, **propõe-se** a isenção total da dívida de consumo de água, a Abel Rodrigues de Sequeira Duque, residente na Rua da

Gateira n.º113 R/C, na Freguesia de Moledo, conforme critérios de avaliação aprovados em reunião de Câmara de 18/01/2012.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 08 – ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – DOMINGUES LOURENÇO PINHEIRO DE ARAGÃO

De acordo com a informação dos serviços e em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 6, do artigo 161º, do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais e na alínea c), do n.º 8, do mesmo artigo, "a entidade gestora poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante previa deliberação da Câmara Municipal, …os consumidores de comprovada situação sócio-económica débil".

Assim, face à informação dos serviços, **propõe-se** a isenção total da dívida de consumo de água, a Domingues Lourenço Pinheiro de Aragão, residente no Lugar de Colarinho, na Freguesia de Argela, conforme critérios de avaliação aprovados em reunião de Câmara de 18/01/2012.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 09 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LANHELAS

Em conformidade com o disposto no nº 4, alínea b), do artº 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas

atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, face ao pedido de apoio solicitado pela Casa do Povo de Lanhelas, **propõe-se** a atribuição de um subsídio de € 15.000,00 àquela instituição, para apoio nas obras de requalificação do telhado do edifício sede da instituição, verba esta que apenas deverá ser transferida depois dos serviços técnicos da Câmara verificarem a efetiva realização dos trabalhos de beneficiação.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO DE VILARELHO

Em conformidade com o disposto no nº 4, alínea b), do artº 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, face ao pedido de apoio solicitado pelo Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Encarnação de Vilarelho, **propõe-se** a atribuição de um subsídio de € 1.845.00 àquela instituição, para apoio às despesas com a instrução do processo e organização da candidatura ao PRODER.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO ANCORENSE

Em conformidade com o disposto no nº 4, alínea b), do artº 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, face ao pedido de apoio solicitado pelo Centro Cultural e Desportivo Ancorense, **propõe-se** a atribuição de um subsídio de € 5.000,00 àquela associação, para apoio no arranque da secção de hóquei.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – REALIZAÇÃO DO XVI SORTEIO DE ESPAÇOS DE VENDA NA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA

Considerando que se encontram vagos seis espaços de venda, para os quais tem sido apresentadas diversas manifestações de interesse na sua ocupação, e sendo conveniente para a Câmara Municipal a sua atribuição, quer por facilitar o ordenamento da feira, impedindo ocupações indevidas, quer ainda por possibilitar a arrecadação de taxas devidas, **propõe-se** a realização de novo ato público do sorteio.

Dos seis espaços de venda que se encontram vagos, os espaços de venda n.º 59 e 61, que se inserem no sector 1 (Cerâmica e Utilidades domesticas) não tem tido qualquer interessado na sua ocupação nos cinco últimos procedimentos de sorteio.

Face ao exposto propõe-se que para os mesmos sejam autorizada a ocupação com qualquer tipologia de produtos com exceção de têxteis e vestuário, uma vez que a maioria dos espaços de venda da feira de Caminha estão ocupados com este tipo de produtos.

Para ser aprovada propõe-se a seguinte proposta:

O Regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha que regulamenta o procedimento de atribuição de espaços de venda das feiras do concelho, de acordo

com o previsto no D.L. n.º 42/2008, de 10 de Março, prevê, no art. º 8.º, que a mesma se faça por sorteio promovido pela Câmara Municipal, a realizar sempre que o número de lugares vagos o justifique.

Considerando que se encontram vagos seis espaços de venda, para os quais tem sido apresentadas diversas manifestações de interesse na sua ocupação, e sendo conveniente para a Câmara Municipal a sua atribuição, quer por facilitar o ordenamento da feira, impedindo ocupações indevidas, quer ainda por possibilitar a arrecadação de taxas devidas, propõe-se a realização do acto público do sorteio.

Ao abrigo do n.º 1.º do art.º 23.º do D.L. n.º 42/2008, de 10 de Março e do n.º 2 do art. 8.º do Regulamento Municipal de Feiras do Município de Caminha, o sorteio deverá ser publicitado com antecedência mínima de 20 dias, pelo que se propõe que se realize no dia 04 de Junho de 2013 às 11h00, se não se verificar a necessidade de não admissão de candidaturas e/ou avaliação de reclamações, ou no dia 14 de Junho de 2013 às 11h00, se se verificar a necessidade de proceder à não admissão de candidaturas e/ou avaliação de reclamações.

Considerando que nos últimos procedimentos não foram apresentadas candidaturas ao espaço de venda nºs 59 para a venda de Cerâmicas e utilidades domésticas e considerando-se do interesse que todos os espaços de venda venham a ser atribuídos, propõe-se a alteração da tipologia do produto de venda daquele espaço para uma maior abrangência de produtos (Cerâmicas e utilidades domésticas; cestaria; ferramentas, alfaias e equipamentos agrícolas, ferragens e cutelaria).

Serão sorteados os seguintes espaços de venda:

Sector 1

Espaço de Venda n.º 21 – Têxteis – Vestuário – Área de 36,00 m2

Espaço de Venda n.º 23 – Têxteis – Vestuário – Área de 36,00 m2

Espaço de Venda n.º 45 – Têxteis – Vestuário – Área de 36,00 m2

Espaço de Venda n.º 59 - Produtos diversos exceto têxteis e vestuário – Área de 51,30 m2

Espaço de Venda n.º 61 – Produtos diversos exceto têxteis e vestuário – Área de 45,60 m2

Sector 4

Espaço de Venda n.º 85 – Têxteis – Vestuário – Área de 36,00 m2

Os interessados poderão consultar a planta com a localização dos espaços de venda a sorteio na Divisão de Ambiente e Salubridade da Câmara Municipal de Caminha, na Praça Calouste Gulbenkian, em Caminha, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00.

A ocupação do espaço de venda está sujeita ao pagamento das taxas previstas no n.º 1 do art. 35.º do Regulamento Municipal de Feiras do Município de Caminha e no Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha.

As ocupações dos espaços de venda são sempre onerosas, precárias, pessoais, condicionadas pelas disposições do presente Regulamento e tituladas por Alvará de Concessão de Espaço de Venda.

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 11.º do Regulamento Municipal de Feiras do Município de Caminha, o direito de ocupação de espaço de venda é valido pelo prazo previsto no Cartão de feirante respetivo, emitido nos termos do art.º 8.º ou do documento equivalente a que se refere o art.º 10.º, do D.L. n.º 42/2008, de 10 de Março, sem prejuízo de outras disposições regulamentares.

Só serão admitidos ao sorteio de determinado espaço de venda, os titulares de cartão de feirante atualizado ou comprovativo do pedido do cartão de feirante, a que se refere o art.º 8.º, do D.L. n.º 42/2008, de 10 de Março, ou do título a que se refere o art.º 10.º, do mesmo diploma.

Só serão admitidos ao sorteio feirantes que tenham regularizada a sua situação perante o Município de Caminha.

Por cada feirante só é permitido a ocupação do máximo de um espaço de venda em cada feira, salvo casos excecionais devidamente justificados.

Os feirantes que já sejam titulares do direito de ocupação de determinado espaço de venda na Feira Semanal de caminha que pretendam concorrer a sorteio para a atribuição de outro espaço na mesma feira, só o poderão fazer na condição de virem a prescindir do anterior.

As candidaturas ao sorteio deverão ser apresentadas na Câmara Municipal de Caminha entre os dias 16 a 30 de Maio de 2013, inclusive, mediante preenchimento

do formulário disponibilizado pelos serviços do Município de Caminha ou na página eletrónica do Município de Caminha, em www.cm-caminha.pt.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO EM ALGUMAS ARTÉRIAS DA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA POR OCASIÃO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA

Nos termos da informação dos serviços **propõe-se** o condicionamento temporário de trânsito em algumas artérias da freguesia de Vila Praia de Âncora por ocasião do Dia Mundial da Criança, em conjugação com o Dia do Ambiente, para o dia 05 de Junho, entre as 07.30H e as 17.00 horas, conforme planta anexa.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL DECORRENTE DA RESERVA DE RECRUTAMENTO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO/TERMO RESOLUTIVO CERTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (DASJ/SAF) – DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que procede à adaptação à Administração Autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal, através de procedimento

concursal comum, conforme refere a alínea a), do artigo 3.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

Existe no Mapa de Pessoal do Município um posto de trabalho, não ocupado, correspondente à categoria de Assistente Operacional, a ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado/termo resolutivo certo.

Existem fundos disponíveis para a presente contratação, conforme documento que se anexa.

Existe reserva de recrutamento neste Município, resultante do procedimento concursal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 227, de 23 de Novembro de 2012.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 40.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, autorizar o recrutamento de um posto de trabalho, para contratação por tempo determinado/termo resolutivo certo de um Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, da lista de reserva de recrutamento interna resultante do referido procedimento concursal.

Esta proposta foi retirada.

A presente proposta foi aprovada com votos a favor, votos contra e abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO POR TEMPO INDETERMINADO DE CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS – DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procede à adaptação à Administração Autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, através de procedimento

concursal comum, conforme refere a alínea a), do artigo 3º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

Existe no Mapa de Pessoal do Município postos de trabalho com funções correspondentes às de Assistente Operacional, não ocupado, na DSC/SE, a ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para satisfazer necessidades regulares e permanentes do respetivo serviço.

Existe dotação disponível em orçamento para a presente contratação, conforme documento que se anexa.

Existe reserva de recrutamento no Município de Caminha, resultante do procedimento concursal, publicado no Diário da Republica, n.º 193, de 07 de Outubro de 2011.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 40º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, autorizar o recrutamento de um posto de trabalho, para a contratação por tempo indeterminado de um assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional, da lista de reserva de recrutamento interna, resultante do referido procedimento concursal.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, 2 votos contra dos Senhores Vereadores Jorge Miranda e António Vasconcelos e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – CONCURSO PARA CEDÊNCIA DO ESPAÇO DE APOIO AO PARQUE RAMOS PEREIRA, SITO NO PARQUE RAMOS PEREIRA, EM VILA PRAIA DE ÂNCORA

Propõe-se a abertura de concurso, a aprovação do Caderno de Encargos do concurso em epígrafe e a definição do prazo de entrega das propostas e dos documentos que a acompanham, até às 16 horas, do dia 23 de Maio de 2013, no "*Front – Office"* do Município de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com votos a favor, votos contra e abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – AUTORIZAÇÃO E ISENÇAO DE TAXAS PARA CAMPANHA PIRILAMPO MAGICO 2013

A Campanha do Pirilampo Mágico, iniciativa da RTP em parceria com a FENACERCI, tem como objetivos sensibilizar a opinião pública para os problemas com que se debatem as pessoas com deficiência e, ao mesmo tempo, reunir fundos para que as organizações que as apoiam possam prosseguir os fins para que foram criadas.

Tendo em conta que se trata de uma ação de caráter social, reconhecida a nível nacional, **propõe-se** a autorização e isenção das taxas referentes à ocupação de espaço público na freguesia de Caminha, entre o dia 13 de maio e o dia 4 de junho, para a venda de pirilampos e pins no nosso concelho à "Cercifaf- Cooperativa Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Fafe, CRL".

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO E A QUEBRARCO, CARVÃO LDA.

Face à informação dos serviços, **propõe-se** a aprovação da minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Caminha, a universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e a Quebrarco, carvão Lda., o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

O **Senhor Vice-presidente** explicou que, numa visita feita à empresa Quebrarco, localizada na Zona Industrial da Gelfa e em conversa com os gerentes, tomou conhecimento que não há oferta suficiente de carvão vegetal para as necessidades do mercado e este é importado de Cuba, carvão esse que resulta do tratamento de uma infestante que existe em Cuba que é o Marabu, uma árvore da qual fazem rolos de carvão. Decorrente da referida conversa, um dos empresários disse que gostaria que aqui se conseguisse também, através das infestantes que temos, como é o caso da Austrália, produzir carvão, no entanto não há nenhum estudo que comprove que esse carvão seria de qualidade. Como conclusão, informou que a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, na sequência de contactos feitos, se prontificou a realizar esse estudo e daí se propor este protocolo.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – HOMOLOGAÇÃO DA ATA NÚMERO 2 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO XV PROCEDIMENTO DO SORTEIO DE ESPAÇOS DE VENDA NA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA

Nos termos do disposto no artigo 106º, do Código de Procedimento Administrativo, **propõe-se** a homologação da ata número dois da reunião da Comissão de Acompanhamento do XV Procedimento do Sorteio de Espaços de Venda na Feira Semanal de Caminha, a qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CRISTELO

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Face ao solicitado pela Junta de Freguesia de Cristelo, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00 € para apoio nas obras de requalificação da Avenida António José Alves Capela, verba esta que apenas deverá ser transferida depois dos serviços técnicos da Câmara verificarem a efetiva realização dos trabalhos de beneficiação.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 21 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL – DE BEBIDAS/TIPO "SNACK"

Propõe-se a aprovação do Caderno de Encargos do concurso em epígrafe e a definição do prazo de entrega das propostas e dos documentos que a acompanham, até às 16 horas, do dia 23 de Maio de 2013, no "*Front – Office"* do Município de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – ALTERAÇÃO AOS PROTOCOLOS COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

À semelhança dos anos anteriores, foram celebrados protocolos de cooperação com os dois Agrupamentos de Escolas do concelho, com o intuito de operacionalizar a sua autonomia, assegurar o fornecimento de refeições de qualidade e garantir melhores condições de ensino/aprendizagem, durante o ano letivo de 2012/2013.

Considerando que, entretanto, por determinação do Ministério da Educação, se unificaram os dois agrupamentos;

Considerando que a designação Agrupamento Sidónio Pais, bem como o respetivo número de identificação fiscal se mantêm, abarcando as duas realidades até então distintas;

Considerando que o Agrupamento Sidónio Pais integra os estabelecimentos de ensino anteriormente pertencentes ao Agrupamento Vertical de Escolas do Vale do Âncora, torna-se necessário canalizar todas as verbas protocoladas anteriormente com os dois Agrupamentos, para o único Agrupamento agora existente: “O Agrupamento Sidónio Pais”.

Assim, **propõe-se** que a Câmara delibere a autorização da transferência das referidas verbas, para o novo Agrupamento.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 23 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta ata, **propõe-se** que esta seja aprovada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 55 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim que a secretariei.

Paços do Município do Concelho de Caminha, 15 de Maio de 2013

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

_____

(Flamiano Martins)

A SECRETÁRIA

_____

(Anabela Pereira Monteiro)